

PORTARIA N.º 17.169, DE 19/01/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Períodos</i> | <i>Processo</i> |
|------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Ana Maria Baioco | 2169 | 27/11/2020 a 30/11/2020 | 361/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 27/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal